MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.008707/2016-41,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **GLAUBER MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4432, **no período de 30/5/2016 a 28/6/2016 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (22/12/2008 a 20/12/2013), para a realização dos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", com carga horária de 60 (sessenta) horas, e "Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública", com carga horária de 40 (quarenta) horas, totalizando, assim, 100 (cem) horas de treinamento, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 767, 12 de fevereiro de 2016.

Original disponível em https://intranet.mpdft.mp.br/sistemas/java/tabularium. Protocolo 08191.010265/2016-01.
Assinado por FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER - DGP/DG em 05/02/2016.